



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Publicado
Em: 24/02/2021
Jornal
Página 19
104

PORTARIA/IPC/GP Nº 011/2021

Nomeia, Designa e Dá Nova Composição à Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR e DESIGNAR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.968, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 24/02/2021.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Bruno Polez Coelho, matrícula 15.160, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 24/02/2021.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

- I – Presidente: Celso Andreon – matr. 15.158 – Presidente Comissão Pró Gestão;
- II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão;
- III – Membro: Daniel Nogueira Vargas – matr. 114.754 – Membro Comissão Pró Gestão;
- IV – Membro: Eliana Santana Tavares – matr. 14.967 – Membro Comissão Pró Gestão; e,
- V – Membro: Bruno Polez Coelho – matr. 15.160 – Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 24/02/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de Fevereiro de 2021.


Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152

Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica- ES CEP: 29.146-550

Tel.: (27) 3396-7544 Correio Eletrônico: administrativo@ipccariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- DESTITUIR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 24/02/2021.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider, matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro e Equipe de Apoio; e,

III – Guilherme Gama Barbosa, matrícula nº 100377 – Membro e Equipe de Apoio.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 24/02/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de fevereiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 011/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR e DESIGNAR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.968, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 24/02/2021.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Bruno Polez Coelho, matrícula 15.160, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 24/02/2021.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Celso Andreon – matr. 15.158 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão;

III – Membro: Daniel Nogueira Vargas – matr. 114.754 – Membro Comissão Pró Gestão;

IV – Membro: Eliana Santana Tavares – matr. 14.967 – Membro Comissão Pró Gestão; e,

V – Membro: Bruno Polez Coelho – matr. 15.160 – Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 24/02/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de fevereiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CARIACICA

Assinado digitalmente por
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIACICA
Data: 2021.02.23 21:43:02
-0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho.

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br